

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 05 DE MAIO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11)
(VEREADOR DONATO - PT)**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Fabio Porta. José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Fabio Porta o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez